



A Direção da Faculdade Itecne de Cascavel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL E AGENDADO “VESTIBULAR ITECNE 2017”.

FAZ SABER que o PROCESSO SELETIVO “VESTIBULAR ITECNE 2017” para curso de Serviço Social, será realizado com as seguintes normas:

1. CURSOS E VAGAS

CURSO	VAGAS
Serviço Social	100 – NOTURNO

2. RECONHECIMENTO DO CURSO

CURSO	ATO DE RECONHECIMENTO
Serviço Social	Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 822 de 30/12/2014, publicada no D.O.U. de 02/01/2015.

3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sede da Faculdade: Av. Brasil, 8706 – Coqueiral – Cascavel / PR

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o vestibular **agendado** serão realizadas DE MANEIRA CONTINUADA E ININTERRUPTA RESPEITANDO OS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS EM SUAS DATAS DE INÍCIO E FIM EM CONDIÇÕES DE RECEBER OS ALUNOS SEM PREJUÍZO DA FREQUENCIA MÍNIMA (75%) DETERMINADA PELA PORTARIA NORMATIVA 40 PARA OS CURSOS PRESENCIAIS.

As inscrições para o vestibular tradicional serão realizadas de 16 de NOVEMBRO DE 2016 A 09 DE DEZEMBRO de 2016, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição PELA INTERNET NO SITE www.itecne.com.br/faculdade O VALOR DA INSCRIÇÃO E PROVA DO VESTIBULAR SERÁ GRATUITA. O candidato TAMBÉM PODERÁ PREENCHER A INSCRIÇÃO pessoalmente na Sede da Faculdade, juntando fotocópia simples de RG e CPF. O horário de atendimento é das 18h às 22h30min, de segunda à sexta feira.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será gratuita.

6. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Serão consideradas inscrições efetivadas as que tiveram o preenchimento no Site da Faculdade Itecne devidamente realizados, assim como, o comprovante pago ou o comprovante não pago mais uma lata de leite em pó, conforme item 5 deste edital. .

A Inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

7. DA MODALIDADE DE PROVAS

O Vestibular ITECNE 2017, das Faculdades Itecne de Cascavel será realizado com provas na modalidade Agendada, a serem aplicadas na Sede da Faculdade ou outro local autorizado pela Comissão do Vestibular, com as seguintes datas e horários:

7.1 VESTIBULAR AGENDADO

O vestibular ITECNE agendado terá período ininterrupto no ano de 2017 facilitando o período de ingresso do aluno tanto para o primeiro como para o segundo semestre de 2017.

PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
10/11/2016 A 30/09/2017	De segunda a Sexta feira	18h às 20h30min

7.2 VESTIBULAR TRADICIONAL EM DUAS DATAS

PERÍODO	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
10/12/2016	SÁBADO	9h às 11 horas.
17/12/2016	SÁBADO	9h às 11 horas.

7.2.1 PORTADORES DE DIPLOMA

Os candidatos portadores de diploma poderão realizar o ingresso através deste Processo Seletivo, amparados pelos Artigos 27º, 41º e 47º, do Regimento Interno desta IES, não havendo reserva ou limite de vagas a serem utilizadas por esta modalidade de ingresso. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no item 13 deste edital e realizar o pagamento da taxa, nas mesmas condições do ingressante via prova de vestibular (vide item 6 deste Edital)

7.2.2 ENEM – O Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio poderão convalidar o crédito acadêmico do Processo Seletivo da Faculdade Itecne àqueles que atingiram o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame e, também, Atingiram 500 (quinhentos) pontos na redação. Para tanto os candidatos deverão apresentar o comprovante de desempenho ENEM.

8. CONTEÚDO AVALIADO

As provas terão os seguintes conteúdos avaliados:

QUANTIDADE DE QUESTÕES	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO/PESO
10	Conhecimentos Gerais – Questões de múltipla escolha	04 por questão
01	Redação – com uma opção de tema a ser seguido	60 pontos

O tempo de permanência mínimo é de 1 hora após o início do desenvolvimento e tempo máximo de duração de 2 horas.

9. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Recomenda-se aos candidatos comparecerem ao endereço indicado para as provas com antecedência de 15 minutos, não sendo admitidos ingressos posteriores ao horário indicado para início da prova. Caso ocorra atraso em quaisquer uma das modalidades, a mesma deverá ser remarcada, respeitando as datas estabelecidas neste edital.

Será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade original para que o aluno tenha acesso à sala de provas, sem a qual o candidato será impedido de realizá-la.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar na ocasião da Inscrição sala ou condições especiais para que se realize a prova.

Alertamos quanto à restrição de uso de aparelhos eletrônicos, sendo que os candidatos não poderão adentrar à sala de provas portando calculadora, radiocomunicador, telefones celulares ou aparelhos similares.

10. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E NOTA FINAL

As questões Conhecimentos Gerais terão peso 4 para cada resposta correta, somando no máximo 40 pontos. A prova de Redação, que deverá ser desenvolvida em conformidade com as regras da língua portuguesa, mantendo coesão e fidelidade ao tema, desenvolvida no mínimo em 20 e no máximo em 30 linhas, terá peso 60.

Para classificação, o candidato não poderá zerar na parte objetiva da prova e obter, pelo menos, 20 pontos na redação.

11. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham atingido as notas mínimas estabelecidas no item 10. Em caso de empate a nota da redação será utilizada como critério de desempate, se persistir o empate a verificação será seguida pela nota da prova de conhecimentos gerais, Se ainda assim persistir o empate, o critério de desempate será a idade, concedendo o benefício ao candidato com maior idade na ocasião da prova. O Edital de Classificação Geral será divulgado em 20/12/2016.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas agendadas estarão disponíveis em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova, divulgado através do e-mail e celular do candidato, cadastrado no ato da inscrição. O resultado poderá ser consultado de forma presencial, na Secretaria da Instituição. Não serão divulgados resultados de classificação (nota e classificação) via telefone ou à terceiros, apenas e tão somente sobre a aprovação.

13. MATRÍCULAS

O candidato aprovado dentro do limite de vagas disponível e conforme critério de desempate deverá comparecer à Instituição para realizar a Matrícula para o Primeiro semestre letivo do ano de 2017 em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, após este prazo a vaga não estará reservada ao candidato.

A matrícula será realizada mediante apresentação completa dos documentos aqui elencados, além da assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Requerimento de Matrícula e pagamento da primeira mensalidade, correspondente ao mês de janeiro de 2017 e para o segundo semestre será o mês de julho de 2017. Tendo as mensalidades seguintes nos meses seguintes.

O limite máximo de matriculados por turma é de 100 alunos.

Os documentos necessários para a Matrícula são:

DOCUMENTO	QUANTIDADE	EM FORMA DE
Registro Geral - RG	uma	Fotocópia simples
Cadastro de Pessoa Física – CPF	uma	Fotocópia simples
Comprovante de Residência recente	uma	Fotocópia simples
Certificado de Reservista / Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR *	uma	Fotocópia simples
Registro Civil (Nascimento, Casamento, Separação ou Divórcio)	uma	Fotocópia simples
Fotografia 3x4	uma	Original
Histórico Escolar de Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio	uma	Original ou Fotocópia Autenticada
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior**	uma	Fotocópia Autenticada

* para brasileiros, maiores de 18 anos, do sexo masculino.

** para portadores de Diploma, em substituição ao Histórico Escolar do Ensino Médio.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

O presente Processo Seletivo terá validade para ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2017, com aulas previstas para início do primeiro semestre em 06/02/2017 e para o segundo semestre em 24/07/2017.

A Faculdade Itecne reserva-se ao direito de iniciar a turma somente se a quantidade de matrículas efetivadas for igual ou superior a 35 alunos, até a data de início do calendário acadêmico previsto para o primeiro e o segundo semestre de 2017.

Na hipótese de não abertura de turma, o candidato matriculado será ressarcido integralmente dos valores pagos, correspondente à mensalidade.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disposições do "Regimento Interno da Faculdade" constituem normas específicas que passam a integrar o presente Edital. As dúvidas remanescentes serão esclarecidas e solucionadas pela Comissão do Vestibular.

Cascavel, 16 de novembro de 2016.

Rita Inocência Triches
Faculdades Itecne
Diretora